

INSTITUTO DE PREV. S. DE PALMEIRINA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 of 6

ISOLADO:5 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PALMEIRINA - PLANO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.056.005,05	2.330.326,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.698.032,58	4.392.561,07
<u>VINCULADO</u>	<u>2.056.005,05</u>	<u>2.330.326,59</u>	<u>VINCULADO</u>	<u>4.698.032,58</u>	<u>4.392.561,07</u>
RPPS-CONTRIBUIÇÕES	2.056.005,05	2.330.326,59	RPPS-CONTRIBUIÇÕES	4.698.032,58	4.392.561,07
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.178.879,12	1.455.062,24	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	485.871,09	388.112,17
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>2.178.879,12</u>	<u>1.455.062,24</u>	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>369.089,30</u>	<u>293.269,16</u>
REPASSE RECEBIDO	2.178.879,12	1.455.062,24	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	6.650,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	834.092,80	1.113.639,69	RP PROCESSADOS PAGOS	362.439,30	293.269,16
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>716.871,01</u>	<u>1.019.621,68</u>	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>116.382,01</u>	<u>94.018,01</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.862,80	9.650,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.165,00	7.584,27
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	712.008,21	1.009.971,68	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	86.898,05	62.691,30
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>116.382,01</u>	<u>94.018,01</u>	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	943,18	3.083,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.165,00	7.584,27	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.773,73	13.510,66
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	86.898,05	62.691,30	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.602,05	7.148,78
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	943,18	3.083,00	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>399,78</u>	<u>825,00</u>
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.773,73	13.510,66	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	399,78	825,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.602,05	7.148,78	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	28.640,85	143.567,55
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>839,78</u>	<u>0,00</u>	<u>CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	839,78	0,00	<u>CONTA ÚNICA RPPS</u>	<u>6.758,64</u>	<u>122.006,38</u>
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	143.567,55	25.212,27	<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	<u>0,00</u>	<u>21.561,17</u>
<u>CONTA ÚNICA RPPS</u>	<u>122.006,38</u>	<u>24.703,24</u>	<u>APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS</u>	<u>21.882,21</u>	<u>0,00</u>
<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	<u>21.561,17</u>	<u>509,03</u>	TOTAL	5.212.544,52	4.924.240,79
TOTAL	5.212.544,52	4.924.240,79			

SILMARA NEY CATÃO FERREIRA
 DIRETORA PRESIDENTE
 507.654.694-72

SANDRO GOMES DOS SANTOS
 CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
 024.885.174-88

Documento Assinado Digitalmente por: SILMARA NEY CATAO FERREIRA, SANDRO GOMES DOS SANTOS
 Acesso em: https://eic:ice:pe.gov.br/epp/validaDoc;seam Código do documento: f7107563-3f7f-41e4-a677-b3d78c6f7123



INSTITUTO DE PREV. S. DE PALMEIRINA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

2 of 6

NOTA EXPLICATIVA

1. Informações Gerais

1.1. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, CNPJ nº 04.997.661/0001-94, com sede na Av. Desembargador João Paes de Carvalho, nº s/n - Centro - Palmeirina - PE, reestruturado pela Lei Municipal nº 877 de 20 de abril 2007, é uma entidade Autárquica de Direito Público, dotada de personalidade jurídica própria, integrante da administração indireta do Município de Palmeirina, e tem como finalidade garantir o plano de benefícios do RPPS, observados os critérios estabelecidos em lei e na legislação Federal pertinente, garantindo a previdência social aos servidores municipais de Palmeirina, assegurando-lhes todos os benefícios previstos na lei.

1.2. Declaramos que as demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

2. Resumo das Políticas Contábeis

2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência às práticas da contabilidade pública adotadas no Brasil, lastreadas pela Lei Federal nº 4.320/64. O Balanço Financeiro foi elaborado em novo modelo, com base na Parte V - DCASP do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicadas pela STN.

2.2. Bases de Mensuração Utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

2.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativa na demonstração contábil apresentada.

2.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a demonstração contábil apresentada.

3. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados no Balanço Financeiro

3.1. Demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os pagamentos e recebimentos de natureza extra-orçamentária, conjugadas como os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e aos que se transferem para o exercício seguinte.

3.2. O valor de R\$ 2.178.879,12 registrado na conta contábil Repasse Recebido reflete o valor repassado pelo Tesouro Municipal para cobertura de insuficiência financeira do RPPS.

SILMARA NEY CATÃO FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
507.654.694-72

SANDRO GOMES DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
024.885.174-88

Documento Assinado Digitalmente por: SILMARA NEY CATAO FERREIRA, SANDRO GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo%20do%20documento%3A%20f7107563-3f7f-41e4-a677-b3d78ecf7123>



INSTITUTO DE PREV. S. DE PALMEIRINA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

3 of 6

NOTA EXPLICATIVA

3.3. O quadro abaixo apresenta o detalhamento de cada conta sintética extra-orçamentária que compõem o Balanço Financeiro, com as suas respectivas contas analíticas:

Contas	Ingressos Extra-orçamentários R\$	Dispêncios Extra-orçamentários R\$
Restos a Pagar não Processados	4.862,80	6.650,00
Exercício 2017	0,00	6.650,00
Exercício 2018	4.862,80	0,00
Restos a Pagar Processados	712.008,21	362.439,30
Exercício 2017	0,00	362.439,30
Exercício 2018	712.008,21	0,00
Contribuições ao RGPS	11.165,00	11.165,00
INSS	11.165,00	11.165,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	86.898,05	86.898,05
IRRF	86.898,05	86.898,05
Outros Consignatários	943,18	943,18
Cartão Banco Gerador	943,18	943,18
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	8.773,73	8.773,73
Empréstimo Consignado Caixa Econômica Federal	6.105,48	6.105,48
Empréstimo Consignado Banco Gerador	2.668,25	2.668,25
Entidades Representantes de Classes	8.602,05	8.602,05
Sinpro	8.602,05	8.602,05
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	839,78	399,78
Créditos a Receber Decorrentes de INSS	825,00	385,00
Valores a Restituir	14,78	14,78
Total	834.092,80	485.871,09

3.4 Movimentação Financeira

Especificação	Orçamentária	Extra-Orçamentária
Ingressos	2.056.005,05	834.092,80
Dispêndios	4.698.032,58	485.871,09
Resultado Superávit/Déficit	-2.642.027,53	348.221,71

SILMARA NEY CATÃO FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
507.654.694-72

SANDRO GOMES DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
024.885.174-88



INSTITUTO DE PREV. S. DE PALMEIRINA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

4 of 6

NOTA EXPLICATIVA

3.5. Resultado da Movimentação Financeira

Especificação	Valor
Transferências Financeiras Recebidas	2.178.879,12
Superávit/Déficit da Execução Orçamentária	-2.642.027,53
Superávit/Déficit da Execução Extra-orçamentária	348.221,71
Superávit/Déficit Financeiro do Exercício	-114.926,70

3.6. Não há ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.

3.7. O órgão considera a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

4. Outras Informações Relevantes

4.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

4.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

4.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há inconformidades que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

4.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

5. Estágio do PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais)

De acordo com a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre os novos prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, estabelece que os entes da federação deverão evidenciar em notas explicativas, o estágio de adequação ao PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais).

Em atendimento à referida Portaria, segue o Cronograma dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais:

SILMARA NEY CATÃO FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
507.654.694-72

SANDRO GOMES DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
024.885.174-88



INSTITUTO DE PREV. S. DE PALMEIRINA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

5 of 6

NOTA EXPLICATIVA

CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (CRESCENTE)			
PCP	Preparação de sistemas e outras providências de implantação	Obrigatoriedade dos registros contábeis	Estágio Atual de Implantação
De acordo com regras das NBC TSP e do MCASP vigentes	(até)	(a partir de)	Status
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas	Imediato	Imediato	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	01/01/2016	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2018	01/01/2019	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	31/12/2018	01/01/2019	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação

SILMARA NEY CATÃO FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
507.654.694-72

SANDRO GOMES DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
024.885.174-88

Documento Assinado Digitalmente por: SILMARA NEY CATAO FERREIRA, SANDRO GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicr.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f7107563-3f7f-41e4-a677-b3d78ecf7123



INSTITUTO DE PREV. S. DE PALMEIRINA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

6 of 6

NOTA EXPLICATIVA

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2021	01/01/2022	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31/12/2023	01/01/2024	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	31/12/2023	01/01/2024	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.		

Legenda:

Implantado - O procedimento encontra-se adotado e alinhado às regras estabelecidas nas NBC TSP e do MCASP vigentes.

Em implantação - Estudos estão sendo elaborados ou foram realizados e estão em processo de operacionalização.

Não iniciado - Estudos ainda serão iniciados.

Não Aplicável - Não se aplica o procedimento ao ente.

SILMARA NEY CATÃO FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
507.654.694-72

SANDRO GOMES DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
024.885.174-88



INSTITUTO DE PREV. S. DE PALMEIRINA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 of 2

ISOLADO:6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PALMEIRINA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00			
<u>VINCULADO</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00			
<u>CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>			
TOTAL	0,00	0,00			

SILMARA NEY CATÃO FERREIRA
 DIRETORA PRESIDENTE
 507.654.694-72

SANDRO GOMES DOS SANTOS
 CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
 024.885.174-88

Documento Assinado Digitalmente por: SILMARA NEY CATAO FERREIRA, SANDRO GOMES DOS SANTOS
 Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f7107563-3f7f-41e4-a677-b3d78e0f7123



INSTITUTO DE PREV. S. DE PALMEIRINA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

2 of 2

NOTA EXPLICATIVA

1. Informações Gerais

1.1. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, CNPJ nº 04.997.661/0001-94, com sede na Av. Desembargador João Paes de Carvalho, nº s/n - Centro - Palmeirina - PE, reestruturado pela Lei Municipal nº 877 de 20 de abril 2007, é uma entidade Autárquica de Direito Público, dotada de personalidade jurídica própria, integrante da administração indireta do Município de Palmeirina, e tem como finalidade garantir o plano de benefícios do RPPS, observados os critérios estabelecidos em lei e na legislação Federal pertinente, garantindo a previdência social aos servidores municipais de Palmeirina, assegurando-lhes todos os benefícios previstos na lei.

1.2. Declaramos que as demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

1.2. Demais Informações

A segregação de massa do RPPS do Município de Palmeirina foi instituída pela Lei Municipal nº 877 de 20/04/2007, entretanto, até a data 31/12/2018 não houve o ingresso de servidores vinculados ao novo Plano Previdenciário, sendo assim, não houve movimentação de recursos orçamentários e/ou financeiros do referido plano.

SILMARA NEY CATÃO FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
507.654.694-72

SANDRO GOMES DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
024.885.174-88

Documento Assinado Digitalmente por: SILMARA NEY CATAO FERREIRA, SANDRO GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://eic:ce:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f7107563-3f7f-41e4-a677-b3d78eef7123

